



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 009/2021

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 009/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Claudio José Santana, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a Claudio José Santana, CNPJ 08.605.913/0001-43, situada na praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, representada pelo Sr. Claudio José Santana, RG 08277738234 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021**, oriundo da Licitação Convite nº 001/2021, referente a Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 009/2021, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, com atualização do valor original contratado para R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira e Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado.



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de dezembro de 2021

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2021
Licitação Modalidade Convite nº 001/2021**

Contratada: Claudio José Santana; **CNPJ** nº 08.605.913/0001-43; **Contrato** nº 009/2021. **Licitação Modalidade** nº 001/2021. **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021**, com o valor original atualizado, oriundo da Licitação Convite Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência; **Vigência:** 01/01/2022 a 30/09/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL